

## TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

## IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADOR

|                                                                          |                                                                                    |                     |                      |                                                       |
|--------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|----------------------|-------------------------------------------------------|
| 01 CNPJ/CEI<br>10.439.655/0001-14                                        | 02 Razão Social/Nome<br>PEDRO REGINALDO DE ALBERNAZ FARIA E FAGUNDES LTDA - MATRIZ |                     |                      |                                                       |
| 03 Endereço (logradouro, n°, andar, apartamento)<br>Rua ALVARO COSTA, 14 |                                                                                    |                     |                      | 04 Bairro<br>CENTRO                                   |
| 05 Município<br>RIO GRANDE                                               | 06 UF<br>RS                                                                        | 07 CEP<br>96201-560 | 08 CNAE<br>8211-3/00 | 09 CNPJ/CEI Tomador/Obra<br>92.967.595/0001-77 (0103) |

## IDENTIFICAÇÃO DO TRABALHADOR

|                                                                                                        |                                                  |                     |                         |                          |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------|---------------------|-------------------------|--------------------------|
| 10 PIS / PASEP<br>12597877673                                                                          | 11 Nome<br>MARCIO JAEGER DE QUADROS              |                     |                         |                          |
| 12 Endereço (logradouro, n°, andar, apartamento)<br>Rua Anita Garibaldi - de 1241 ao fim - lado , 1375 |                                                  |                     |                         | 13 Bairro<br>Boa Vista   |
| 14 Município<br>PORTO ALEGRE                                                                           | 15 UF<br>RS                                      | 16 CEP<br>90480-201 | 17 CTPS (n°, série, UF) | 18 CPF<br>937.970.440-20 |
| 19 Data de Nascimento<br>30/05/1978                                                                    | 20 Nome da Mãe<br>VANIA REGINA JAEGER DE QUADROS |                     |                         |                          |

## DADOS DO CONTRATO

|                                                                        |                                                                                   |                                               |                                      |                            |
|------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------|--------------------------------------|----------------------------|
| 21 Tipo de Contrato<br>1. Contrato de trabalho por prazo indeterminado |                                                                                   |                                               |                                      |                            |
| 22 Causa do Afastamento<br>Rescisão contratual a pedido do empregado   |                                                                                   |                                               |                                      |                            |
| 23 Remuneração Mês Ant.<br>R\$ 3.765,33                                | 24 Data de Admissão<br>05/03/2024                                                 | 25 Data do Aviso Prévio<br>19/06/2024         | 26 Data de Afastamento<br>19/07/2024 | 27 Cód. Afastamento<br>SJ1 |
| 28 Pensão Alim (%) (TRCT)<br>0,00 %                                    | 29 Pensão Alim (%) FGTS<br>0,00 %                                                 | 30 Categoria do Trabalhador<br>01 - Empregado |                                      |                            |
| 31 Código Sindical<br>999.000.000.00000-3                              | 32 CNPJ e Nome da Entidade Sindical Laboral<br>37.115.367/0024-57 SINDICATO 01 RS |                                               |                                      |                            |

## DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS RESCISÓRIAS

| VERBAS RESCISÓRIAS            |          |                                       |          |                                |          |
|-------------------------------|----------|---------------------------------------|----------|--------------------------------|----------|
| Rubrica                       | Valor    | Rubrica                               | Valor    | Rubrica                        | Valor    |
| 50.05 Saldo de Salário - RESC | 2.384,71 | 63 13º Salário Proporcional 5/12 avos | 1.568,89 | 65 Férias Proporcionais - RESC | 1.568,89 |
| 68 Terço Constituc. de Férias | 522,96   |                                       |          |                                |          |
|                               |          |                                       |          |                                |          |
|                               |          |                                       |          |                                |          |
|                               |          |                                       |          |                                |          |
|                               |          |                                       |          |                                |          |
|                               |          |                                       |          |                                |          |
|                               |          |                                       |          |                                |          |
|                               |          |                                       |          |                                |          |
|                               |          |                                       |          | TOTAL BRUTO                    | 6.045,45 |

## DEDUÇÕES

| Desconto                        | Valor    | Desconto             | Valor | Desconto                  | Valor    |
|---------------------------------|----------|----------------------|-------|---------------------------|----------|
| 102 Adiantamento de 13º Salário | 1.568,89 | 108 Vale Alimentação | 22,49 | 112.01 Previdência Social | 193,44   |
| 112.02 Prev Social 13º Salário  | 120,02   |                      |       |                           |          |
|                                 |          |                      |       |                           |          |
|                                 |          |                      |       | TOTAL DEDUÇÕES            | 1.904,84 |
|                                 |          |                      |       | VALOR LÍQUIDO             | 4.140,61 |

## TERMO DE QUITAÇÃO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO

### EMPREGADOR

01 CNPJ/CEI  
10.439.655/0001-14

02 Razão Social/Nome  
PEDRO REGINALDO DE ALBERNAZ FARIA E FAGUNDES LTDA - MATRIZ

### TRABALHADOR

10 PIS / PASEP  
12597877673

11 Nome  
MARCIO JAEGER DE QUADROS

17 CTPS (nº, série, UF)

18 CPF  
937.970.440-20

19 Data de Nascimento  
30/05/1978

20 Nome da Mãe  
VANIA REGINA JAEGER DE QUADROS

### CONTRATO

22 Causa do Afastamento  
Rescisão contratual a pedido do empregado

24 Data de Admissão  
05/03/2024

25 Data do Aviso Prévio  
19/06/2024

26 Data de Afastamento  
19/07/2024

27 Cód. Afas.  
SJ1

29 Pensão Alimentícia (%) FGTS  
0,00 %

30 Categoria do Trabalhador  
01 - Empregado

Foi realizada a rescisão do contrato de trabalho do trabalhador acima qualificado, nos termos do artigo n.º 477 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT).

No dia 31/07/2024 foi realizado, nos termos do art. 23 da Instrução Normativa/SRT nº 15/2010, o efetivo pagamento das verbas rescisórias especificadas no corpo do TRCT, no valor líquido de R\$ 4.140,61, o qual, devidamente rubricado pelas partes, é parte integrante do presente Termo de Quitação.

(Pagamento efetuado através de depósito em banco)

/ , de de .



PEDRO REGINALDO DE ALBERNAZ FARIA E FAGUNDES LTDA

150 Assinatura do Empregador ou Preposto

151 Assinatura do trabalhador  
MARCIO JAEGER DE QUADROS

152 Assinatura do responsável legal do trabalhador

153 Carimbo e Assinatura do Assistente

154 Nome do Órgão Homologador

156 Informações à CAIXA:

### A ASSISTÊNCIA NO ATO DE RESCISÃO CONTRATUAL É GRATUITA.

Pode o trabalhador iniciar ação judicial quanto aos créditos resultantes das relações de trabalho até o limite de dois anos após a extinção do contrato de trabalho (Inc. XXIX, Art. 7º da Constituição Federal/1988).